



PORTARIA Nº 23.144, DE 29 DE MAIO DE 2025.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 208/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao Memorando nº 208/2025 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Danilo William Figueredo	39969	Coletor de Lixo	12/05/2025
Paulo Pereira Ramos	34649	Coletor de Lixo	24/04/2025
Patricia de Fatima da Silva Miranda	53728	Turismólogo	09/05/2025
Raquel Francisca dos Santos Passos	49743	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	25/04/2025
Valdir Damico Dionisio	9300	Assistente Administrativo	13/05/2025
Vilma Mendes Pereira	39748	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	27/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

